



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 557, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça, o Serviço de Informação ao Cidadão, de que trata o inciso I do art. 9º da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, vinculado ao Gabinete da Ouvidoria.

Art. 2º Compete ao Juiz Ouvidor o exame do recurso previsto no art. 15 da Lei 12527/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2012.

DES. MARIO ALBERTO HIRS
PRESIDENTE

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.